



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 02 Tavares - PB, Segunda Feira, 25 de Setembro de 2023 EDIÇÃO Nº CCCXCII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.010, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Concede ponto facultativo no dia 28 de setembro de 2023, em virtude do Feriado Municipal de 29 de setembro de 2023, dedicado a São Miguel Arcanjo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 515/2005, que estabelece como Feriado Municipal o dia 29 de setembro, data em que se celebra o Padroeiro da Cidade, São Miguel Arcanjo;

CONSIDERANDO que, neste ano, o feriado recai em uma sexta-feira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 28 de setembro de 2023, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em virtude do feriado municipal de 29 de setembro de 2023.

Art. 2º. Não serão abrangidos pelo ponto facultativo do dia 28 de setembro de 2023 os seguintes serviços, ante o seu caráter público essencial: limpeza urbana, Hospital José Leite da Silva, Setor Financeiro e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tavares/PB, 21 de setembro de 2023.

Genildo José da Silva
Prefeito Constitucional